



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

1

## EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 023/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 9º DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 21.627/2022

I. PROCESSO Nº 69.529/2022

II. PARECER REFERENCIAL Nº 007/2022

III. O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                                          |                                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO</b> | DIA 18/11/2022, ÀS 10:00 HORAS |
| <b>REFERÊNCIA DE HORÁRIO</b>                                             | DIA 18/11/2022, ÀS 10:00 HORAS |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO</b>       | compradiretapmvc@gmail.com     |

### 1.OBJETO

1.1.Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação/Compra Direta aquisição de equipamentos de rede, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

|                              |                         |             |                             |
|------------------------------|-------------------------|-------------|-----------------------------|
| <b>EXIGÊNCIA DE CONTRATO</b> | <b>FORMA DE ENTREGA</b> | <b>TIPO</b> | <b>FORMA DE ADJUDICAÇÃO</b> |
| SIM                          | IMEDIATA                | MENOR PREÇO | LOTE                        |

1.2.Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1.ANEXO I — Proposta de Preços;

1.2.2.ANEXO II — Declarações Complementares;

1.2.3.ANEXO III – Termo de Referência/ Especificações Gerais da Contratação.

### 2.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.A despesa decorrente do serviço ocorrerá à conta de recursos consignados a Procuradoria Geral do Município - PGM. Fonte de Recursos: **00** – Tesouro Municipal; Projeto/Atividade: **2.004**; Elemento de despesa: **33.90.30.00**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

2

### 3.ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1.O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ **47.540,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.

3.2.Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no ANEXO III – Termo de Referência.

### 4.PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1.O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [compradiretapmvc@gmail.com](mailto:compradiretapmvc@gmail.com), ou presencialmente para a Gerência de Compras - situada à Praça Joaquim Correia, n.º 55 – Centro, Vitória da Conquista – Bahia. CEP 45.000-907, ambos encaminhamentos fazendo referência à DISPENSA Nº 001/2022.

4.2.Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18/11/2022 às 10h.

### 5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2.Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

5.2.1.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.2.2.Que não atendam às condições deste Edital.

5.2.3.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4.Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

5.2.5.Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);

5.2.6.Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

### 6.PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.

6.2.A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

3

sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

6.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

6.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

6.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

### 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

#### 7.2.1. Habilitação jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

#### 7.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

4

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.” (NR)

### 7.2.3.Habilitação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

### 7.2.4.Habilitação de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução do objeto da pretensa contratação.

b) O licitante deverá comprovar o fornecimento de, pelo menos, 10% (dez por cento) do quantitativo total de cada grupo/item, admitindo-se, para tanto, o somatório de atestados.

### 7.2.5.Declaração Complementar, conforme Anexo II.

## IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- B. Poderá, esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- C. A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- D. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- E. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.
- F. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

5

- G. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- H. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- I. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 10 de novembro de 2022.

Edivaldo Santos Ferreira Júnior  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

6

**ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS**

DISPENSA Nº 023/2022

PROCESSO N. 69.529/2022

OBJETO: \_\_\_\_\_

|                 |  |
|-----------------|--|
| EMPRESA         |  |
| CNPJ            |  |
| ENDEREÇO        |  |
| TELEFONE        |  |
| E-MAIL          |  |
| DADOS BANCÁRIOS |  |

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | U.F | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------------------------|-------|-----|------------|----------------|-------------|
|      |      |                         |       |     |            |                |             |

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

|               |  |
|---------------|--|
| NOME COMPLETO |  |
| FUNÇÃO        |  |
| CPF           |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

7

|          |  |
|----------|--|
| TELEFONE |  |
| E-MAIL   |  |

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....  
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa  
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

### OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou dizeres semelhantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

8

### ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
- II. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- III. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- IV. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

#### LOCAL e DATA.

.....  
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....  
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

**Nota explicativa:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

9

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 69.529/2022

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no [Decreto Federal nº 10.922/2021](#) e no Decreto Municipal nº 21.627/2022, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de equipamentos de rede conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme consta na tabela abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL ESTIMADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|----------------------|
| 01   | <b>Patch Cord 2,5m Flexível</b><br>- Possuir limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D, utilizado para interligação entre a "tomada lógica" e a "estação de trabalho" ou para manobra na Sala de Telecomunicações; Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial; Capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com | UND               | 120    | R\$ 35,00      | R\$ 4.200,00         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
|    | as veias do cabo; possuir 4 pares, 24AWG; Possuir Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; padrão de montagem T568A/B. Tamanho de 2,5 metro. Indicação de Parâmetro de Qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |           |              |
| 02 | <b>Patch cord 1,5m</b><br>- Possuir limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D, utilizado para interligação entre a "tomada lógica" e a "estação de trabalho" ou para manobra na Sala de Telecomunicações; Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial; Capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo; possuir 4 pares, 24AWG; Possuir Termoplástico não propagante à chama UL 94V-0; padrão de montagem T568A/B. Tamanho de 1,5 metro. Indicação de Parâmetro de Qualidade. | UND | 120 | R\$ 30,00 | R\$ 3.600,00 |
| 03 | <b>Conector Rj-45 fêmea</b><br>- Conector para sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 120 | R\$ 35,00 | R\$ 4.200,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

11

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido nas cores Azul, Vermelho, Amarelo, Laranja, Marrom, Preto, Bege, Cinza, Verde e Branco; Permite a instalação em ângulos de 180°, oferecendo melhor performance elétrica, maior agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos; Compatível com todos os patch panels descarregados, espelhos e tomadas. Indicação de Parâmetro de Qualidade.</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

12

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 04 | <p><b>Caixa de cabo Utp Cat5 par trançado</b></p> <p>Cabo eletrônico para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5e U/UTP 24AWG, de 4 pares trançados, compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, com capa de PVC retardante a chama, possuir certificação ROHS, da cor azul ou cinza, com marcação sequencial métrica, com diâmetro nominal médio de 4,8mm, classificação de flamabilidade CMX, conforme ABNT NBR 14705, suportando temperaturas para instalação de 0°C a 5°C e temperatura de operação de -20°C a 60°C, possuir desequilíbrio resistivo de 5%, resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C de 93,8Ω/km, capacidade mútua máxima de 1kHz de 56 pF/m, desequilíbrio capacitivo (par x terra) 1 kHz máximo de 3,3 pF/m, impedância característica de 100± 15% Ω, possuir atraso máximo de propagação de 545 ns/100m @ 10Mhz, possuir diferença entre o atraso de propagação entre os pares (1 a 100 Mhz máximo) de 45 ns/100m, Velocidade Propagação Nominal de 68%, resistência de isolamento de 10000 MΩ.km, prova de tensão elétrica entre condutores de 2.500 VDC/3s, possuir numa frequência de 100Mhz: Atenuação dB</p> | UND | 15 | R\$ 800,00 | R\$ 12.000,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

13

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|
|    | (TIA/EIA) máximo de 22,0; NEXT DB mínimo de 35,3 e PSNEXT DB (TIA/EIA) mínimo de 32,3 embalagem em caixa de Marcação sequencial métrica decrescente (305 –001m) em embalagem de papelão com desenrolamento interno.<br>Apresentar catálogo, amostra e certificado válido de homologação do fabricante junto a ANATEL. Indicação de Parâmetro de Qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |            |              |
| 05 | <b>ACCESS POINT</b><br>802.3af PoE/802.3at PoE+ MIMO 2x2 & 3x3 Access Point. Access Point 2,4GHz e 5GHz no novo padrão 802.11ac. Possuir duas portas gigabit e trabalhar com as tecnologias MIMO 2x2 e MIMO 3x3, suportando velocidades de até 300Mbps e 5GHz e até 450Mbps em 2,4GHz redes WiFi de alta capacidade e velocidade.<br>Características:<br>Access Point 802.11ac dual band 802.11ac ou Gigabit Wi-Fi é o mais recente protocolo Wi-Fi para o padrão de rede sem fio 802.11. Ele pode entregar mais de três vezes a velocidade do atual protocolo 802.11n em transferência de dados, além de melhorar a robustez da rede, confiabilidade e eficiência de utilização de largura de banda RF para aplicações exigentes, como vídeo em HD, videoconferência, streaming de mídia, VOIP e muito mais. | UND | 4 | R\$ 2,00   | R\$ 8,00     |
| 06 | <b>Patch panel 24 portas CAT- 5E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 6 | R\$ 400,00 | R\$ 2.400,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

14

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------|------------|
|    | - Possuir Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 5e, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps); requisitos estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Possui 24 posições RJ-45; Pannel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; Guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos; protetores traseiros; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Possuir: borda de reforço para evitar empenamento; parafusos e arruelas para fixação; ícones de identificação e abraçadeiras plasticas para organização; Sistema para instalação direta em racks de 19"; Identificação da categoria à esquerda do painel frontal; Indicação de Parâmetro de Qualidade. |     |   |           |            |
| 07 | <b>RÉGUA TOMADAS 19" PARA RACK</b><br>Régua de tomadas para rack 19" para rack com no mínimo 12 tomadas 10A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 |
| 08 | <b>FITA ORGANIZADORA TIPO VELCRO 20MMFita</b><br>Organizadora Tipo Velcro 20 mm X 3 Metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 1 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

15

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|--------------|
| 09 | <p><b>SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS</b></p> <p>Comutador de Rede 24 Portas Camada 2 - Possuir mínimo de 24 portas de comutação Gigabit Ethernet com detecção automática 10/100/1000BASE-T; no mínimo de 2 portas combo SFP para fibra, que oferecem suporte a transceptores 1000BASE-SX e 1000BASE-LX;</p> <p>Redução de energia para cabos curtos ou conexões inativas; Negociação automática de velocidade, modo duplex e controle de fluxo MDI/MDIX automática; LEDs integrados para monitoramento e análise visual aprimorados; Capacidade de switch fabric mínimo 56 Gbps; Taxa de encaminhamento mínimo de 41 Mpps; capacidade mínima de 8.000 endereços MAC; Mínimo 4 Mbit de memória de buffer de pacote; Suporta mínimo de 64 VLANs baseadas em porta; QoS que ofereça mínimo de 4 filas de prioridade por porta; Respeita valores 802.1p e valores DSCP por IP; Suporta prioridade estrita e programação Weighted Round Robin (WRR) entre as filas; Deve permitir proteção Spanning Tree (STP, RSTP e MSTP); Permitir implementação de segurança de porta baseado em 802.1x; Deve prover sistema de registro de interação (log) local e remoto; Senha local e os endereços de IP restritos para acesso seguro ao switch; Espelhamento de portas,</p> | UND | 3 | R\$ 3.500,00 | R\$10.500,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|--------------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

16

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |           |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------|------------|
|    | que fornece a capacidade de espelhar quatro portas de origem para melhorar o monitoramento do tráfego e a solução de problemas da rede; Servidor DHCP interno; Suporte a cliente DHCP, que permite a atribuição simplificada de endereços IP quando usado servidor DHCP em rede; Permitir roteamento estático com mínimo 32 entradas em IPv4 e 32 entradas em IPv6; O software do switch pode ser facilmente carregado por meio da interface de gerenciamento na Web e modo texto, acessível via telnet e ssh; Deve possuir uma interface de acesso direto ao console em modo texto; Estatísticas de portas disponíveis através de RMON; Suporte a jumbo frame com pacotes de até 9000 bytes; Storm control de broadcast para ajudar a eliminar rajadas de tráfego na rede; Suporte SNMP; Altura de 1U com kit de montagem de rack 19" incluído; Temperatura de funcionamento: 0 °C a 45 °C (32 °F a 113 °F); Umidade operacional relativa: 10% a 90% sem condensação; Alimentação 100-240V.<br>Atenção: Deve acompanhar no mínimo 1 par (Lado A e B) transceptor compatível com fibra óptica multimodo para distância de 10km, conector LC e deve utilizar uma única fibra para transmissão e recepção de dados. |     |   |           |            |
| 10 | <b>ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL 1U 19"</b><br>Possuir corpo construído em aço;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 6 | R\$ 50,00 | R\$ 300,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

17

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|--------------|
|    | Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos; possuir proteção e resistência contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (EIA – 569); possuir largura de 19" e altura de 1U, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D; Possuir tampa metálica removível; Possuir Compatibilidade com os racks abertos padrão 19" e os guias de cabos verticais fechados - facility solution; possuir compatibilidade com os padrões CAT.5e, CAT.6, CAT.6A                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |              |              |
| 11 | <b>VOICE PANEL</b><br>Voice Panel 50 portas Fornecido em aço com pintura epóxi, resistente a corrosão e riscos; 50 ramais telefônicos em somente 1U no Racks; Composto por 5 módulos de conexão de 10 portas; Largura de 19", conforme requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA-310D; Permite terminação de condutores sólidos de 22 AWG a 26 AWG; Possui identificação com número da posição na parte frontal e traseira; Compatibilidade com patch cords conectorizados em RJ-11 ou RJ-45; Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Totalmente compatível com conectores plug RJ11; Permite o uso de ferramenta punch-down na conexão dos condutores nas terminações 110 IDC traseiras; Performance garantida dentro dos limites da Norma EIA/TIA 568 para | UND | 2 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

18

|                            |                                                                                                                                                                                                               |  |  |               |  |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------|--|
|                            | Categoria 3. Logotipo do fabricante e data de fabricação no corpo do produto, Corpo em Aço e Material termoplástico não propagante a chama UL 94V-0. Padrão de pinagem: 2 pares por porta: pinos 3, 4, 5 e 6. |  |  |               |  |
| VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                                                                                               |  |  | R\$ 47.540,00 |  |

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de dos equipamentos de rede contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão institucional, em outras palavras, justifica-se tal despesa na necessidade de otimização das ações administrativas e judiciais desempenhadas por todo o quadro de servidores. Cabe relatar que a Procuradoria Geral do Município sofreu alterações em suas estruturas, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 2.583/2022, bem como irá ser instalada numa nova sede. Desta forma, faz-se necessária, em caráter de urgência, a aquisição dos equipamentos de rede acima mencionados, para serem utilizados na estruturação da nova sede, garantindo a infraestrutura apropriada ao desempenho de suas atividades administrativas e judiciais.

Considerando a necessidade de atender e desenvolver ações nos diversos serviços que são desenvolvidos na Procuradoria Geral do Município faz-se necessário munir os equipamentos de forma satisfatória para que as ações sejam completamente efetivadas. E isso se dá a partir de setores bem aparelhados para todas as ações até então planejadas para o município. Ainda nesta linha, observou-se a necessidade de estruturar a rede lógica, trazendo modernização, rapidez e eficiência aos setores que compõe a Procuradoria Geral do Município.

Esta reestruturação parte da necessidade também de substituir redes ultrapassadas que dificultam a transmissão de dados e que impossibilitam os setores tanto na atualização de dados como na alimentação diária de informações em sistemas interligados tanto com aqueles de uso da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, quanto aos de Justiça.

### 4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo para entrega: O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos.**
- 4.2. **Local de entrega: Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista – Vitória da Conquista – BA.**
- 4.3. **Forma de entrega: (X ) IMEDIATA E INTEGRAL ou ( ) PARCELADA (ou Fracionada);**
- 4.4. **Prazo para substituição do objeto nos casos de avarias ou defeitos: 08 (oito) dias corridos**
- 4.5. **Outras condições necessárias à execução do objeto:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

19

4.5.1.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos terão garantia de, no mínimo, 6 (seis) meses, direto com o fabricante ou assistência técnica autorizada.

### 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

### 7. DO PREÇO MÁXIMO

7.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 47.540,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais) obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

7.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.627, de 2022, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendo contratado, conforme constante da tabela abaixo.

| EMPRESA PESQUISADA                            | PREÇO COLETADO (EM R\$) |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Banco de Preço                                | 49.830,53               |
| BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA | 69.564,00               |
| DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA              | 47.540,00               |

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

8.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;

8.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

8.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8.5. Os fiscais do contrato serão os servidores Eber dos Santos Chaves, mat. 13649-8 (titular) e Nayara Ferraz Oliveira, mat. 15111-0 (suplente).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

20

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

#### 9.1. DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 9.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 9.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 9.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 9.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 9.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

#### 9.2. DA CONTRATADA

- 9.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência.
- 9.2.2. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste Termo de Referência.
- 9.2.3. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 9.2.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 9.2.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de até 08 (oito) dias corridos, os materiais que estejam em desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 9.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 9.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 9.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 9.2.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 6.1 com a devida comprovação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

21

- 9.2.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 9.2.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 9.2.12. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2.13. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 10.1. A presente contratação resultará na assinatura de contrato, cujo prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

### 11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

22

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

I = 0,00016438

TX= Percentual da taxa anual = 6%

### 1. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5 Cometer fraude fiscal;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2 Multa moratória de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública com o consequente descredenciamento no SICAD pelo prazo de até cinco anos;
  - 12.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 9.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

23

- 12.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 12.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
  - 12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
  - 12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
    - 12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
  - 12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
  - 12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
  - 12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
  - 12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
  - 12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
  - 12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAD.
- 13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 13.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, Atividade 2.004, Elemento 33.90.30.00, Sub-elemento ..... e Fonte de Recurso 00.
  - 13.2 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de .....

Vitória da Conquista - BA, 21 de outubro de 2022.